

EMENTA: REQUERIMENTO AO SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, QUE ENVIE NESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 38/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIROTECNIA COM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE CANAS.

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo prefeito de Canas, Gustavo Lucena Famadas** para que preste informações do cumprimento e da fiscalização da **Lei Ordinária nº 38/2023**, de autoria do então Vereador **Paulo César Bilard de Carvalho, Téo**, sancionada durante a gestão da então Prefeita **Silvana Zanin**.

JUSTIFICATIVA

A Lei Ordinária nº 38/2023 foi criada com o objetivo de estabelecer regras para a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido no Município de Canas.

Entretanto, têm sido observadas situações recorrentes durante os **jogos de futebol realizados aos domingos no município**, nas quais são utilizados fogos de artifício com estampido, situação que, em princípio, contraria as disposições estabelecidas pela legislação municipal vigente.

A utilização desses artefatos causa incômodo e pode afetar especialmente pessoas sensíveis a ruídos intensos, além de animais, idosos, crianças e pessoas que necessitam de maior tranquilidade e segurança.

Diante disso, considerando que se trata de uma **lei municipal em vigor**, é necessário compreender de que forma o Poder Executivo vem realizando sua fiscalização e quais medidas estão sendo adotadas diante de eventuais descumprimentos.

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

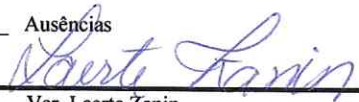
32.º Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 9 / 26

Por 8 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências


Ver. Laerte Zanin

Presidente



REQUERIMENTO n.º 45/2026

Secretaria da Câmara

Assim, buscando exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo e prestar esclarecimentos à população, **REQUEIRO** ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. A Lei Ordinária nº 38/2023 encontra-se atualmente em pleno vigor e sendo fiscalizada pelo Poder Executivo Municipal?
2. Qual órgão ou setor da Administração Municipal é responsável pela fiscalização do cumprimento da referida lei?
3. Existe fiscalização específica durante os jogos de futebol realizados aos domingos no município, considerando os relatos e a ocorrência de utilização de fogos de artifício com estampido nesses eventos?
4. Desde a entrada em vigor da Lei Ordinária nº 38/2023, quantas denúncias, reclamações ou ocorrências relacionadas ao uso irregular de fogos de artifício com estampido foram registradas pelo Município?
5. Em caso de ocorrências registradas, quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo?
6. O Poder Executivo possui algum tipo de parceria ou atuação conjunta com a Polícia Militar, Guarda Municipal ou outro órgão competente para fiscalização e cumprimento da referida legislação?
9. Caso a fiscalização esteja sendo realizada, quais medidas estão sendo adotadas para impedir a continuidade da utilização de fogos de artifício com estampido durante os jogos de futebol?
10. Caso não esteja ocorrendo fiscalização efetiva, quais são os motivos e quais providências o Poder Executivo pretende adotar para garantir o cumprimento da Lei Ordinária nº 38/2023?

Solicita-se, ainda, que sejam encaminhados, se existentes, **relatórios de fiscalização, registros de ocorrências, notificações, autos de infração e demais documentos relacionados ao cumprimento da referida lei** no período compreendido desde sua entrada em vigor até a presente data.

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

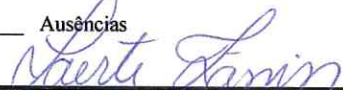
32ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 9 / 26

Por  Votos Favoráveis

 Votos Contrários

 Abstenções

 Ausências



Ver. Laerte Zanin

Presidente

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 31 de agosto de 2026.

THALISSA DE SOUZA DO AMARAL
"THALISSA DO AMARAL"
VEREADORA – PSB

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

3

^{32ª} Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 1 / 9 / 26

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Laerte Zanin
Ver. Laerte Zanin

Presidente